

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Vara única da Comarca de Aripuanã

EDITAL

O Exmo. Sr. Dr. Pedro Toaiari de Mattos Esterce, juiz substituto designado em cooperação para a 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Várzea Grande e em designação para substituição na comarca de Aripuanã **FAZ SABER** que, no 5º dia do mês de outubro, realizar-se-á **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de Assessor I.

1 - Do Cargo:

O cargo de assessor de gabinete I, previsto na Lei 9.319/2010 tem como remuneração R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais). Será também pago um Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais) e um Auxílio-Saúde, no valor de R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais).

2 - Das exigências:

2.1 - Cumprir jornada diária de 8 horas, de segunda à sexta-feira, e integral durante os plantões do magistrado;

2.2 - O assessor deverá residir na comarca de Aripuanã, lá se encontrando desde as 08:00 horas do dia 10 de outubro de 2022;

2.3 - Poderá ser exigido que o assessor disponibilize tempo adicional à jornada, ou mesmo anterior ao exercício do cargo, com a finalidade de aprendizado dos sistemas operacionais e rotinas do Poder Judiciário do estado de Mato Grosso;

2.4 - O assessor será avaliado frequentemente quanto a sua produtividade, em metas que serão definidas posteriormente, por Portaria do juízo;

2.5 - O candidato deverá ter sua documentação aprovada pelo setor de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

3 - Da inscrição:

A inscrição inicia-se em 28 de setembro de 2022 e vai até às 19:00 horas do dia 02 de outubro de 2022, sendo realizada exclusivamente pelo site <https://forms.gle/1PnLjRWWZzz7SsLm9>.

4 - Da seleção:

A seleção será composta por três etapas:

4.1 - Análise curricular: nesta etapa o magistrado selecionará o máximo de 10 currículos que serão habilitados a realizar a fase seguinte. A seleção será divulgada até as 12:00 horas do dia 03 de outubro, por e-mail enviado aos selecionados;

4.2 – Prova discursiva: a prova discursiva consistirá na análise de 05 casos concretos, sendo assim considerada objetivamente a pontuação:

4.2.1) se a solução dada ao caso era aquela entendida como correta pelo magistrado;

4.2.2) se a peça processual resolveu o problema posto;

4.2.3) se a redação foi clara e objetiva;

4.2.4) se o direito foi corretamente empregado;

4.2.5) se a peça processual apresentou-se formalmente correta.

4.3) Da impessoalidade: As provas discursivas serão enviadas por link de uma forma tal que nenhum candidato seja previamente identificado, devendo ser assinadas como: Giorgian de Arrascaeta – Juiz de Direito, sendo que o magistrado corrigirá as avaliações sem saber qual o candidato resolveu a questão. O modo de proceder será informado até as 12 horas do dia 03 de outubro.

4.4) Prazo: Os candidatos terão até às 12 horas do dia 04 de outubro para realização da avaliação. O não envio de qualquer peça não será fato eliminatório, sendo apenas considerada como nota 0 na avaliação total.

4.5) Das notas: as notas de cada candidato serão somadas, sendo selecionados os três candidatos de maior nota.

4.6) Da prova oral: a prova oral consistirá em uma entrevista com o magistrado por meio remoto, em link a ser disponibilizado. Poderão ser feitas perguntas pessoais e jurídicas pertinentes à seleção.

5) Do Resultado:

O resultado da etapa 4.2 será divulgado até às 12:00 horas do dia 05 de outubro, podendo haver divulgação anterior.

O resultado da etapa 4.6 será divulgado até às 19:00 horas do dia 06 de outubro, podendo haver divulgação anterior.

6) Dos recursos:

Não são cabíveis recursos de nenhum tipo.

7) Da contratação:

O candidato aprovado terá seu nome imediatamente submetido ao setor de recursos humanos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, a ele ficando submetido, a partir de então, para conclusão da contratação.

8) Informações:



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Vara única da Comarca de Aripuanã

Maiores informações poderão ser obtidas com o envio de e-mail para 42533@tjmt.jus.br. Fica desde já consignado que não haverá possibilidade de inscrição por e-mail e que não será recebida nenhuma documentação ou informação referente ao processo de seleção, bem como poderão ser esclarecidas apenas as dúvidas consideradas pertinentes pela equipe de seleção.

Cuiabá, 28 de setembro de 2022.

Pedro Toiari de Mattos Esterce
Juiz Substituto